



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°254/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação da rua Liberdade, bairro Três Marias: patrolamento e encascalhamento.**

JUSTIFICATIVA

A rua Liberdade, se encontra em estado crítico. A situação atual torna a via intrafegável, comprometendo a mobilidade dos moradores e causando transtornos diários.

As chuvas recentes evidenciaram a gravidade do problema, com acúmulo de água que se torna um verdadeiro obstáculo para pedestres e veículos. É imprescindível que sejam realizadas, após as obras de drenagem, o patrolamento e encascalhamento da rua para solucionar essa questão e garantir a segurança e o bem-estar de todos que transitam pela localidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 01/04/2025, 14:55:55